ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.644, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR – NAM WANILDA JUDITH THEDIN CORRÊA, NO MUNICÍPIODE BOM JARDIM-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se NAM Professora Wanilda Judith Thedin Corrêa, o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar do Município de Bom Jardim-RJ ,que teve seu ato de criação na Lei Municipal nº 1.631 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 07 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1222
EM 30/6/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925
Servidor